



**RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 33/2021 de 27 de maio de 2021.**

*Dispõe sobre o Recredenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Básica – Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e Ensino Médio Regular da Escola Estadual Jesus Nazareno de Souza Cruz.*

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Art. 18 do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº 35/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recredenciar, por 05 (cinco) anos, a Escola Estadual Jesus Nazareno de Souza Cruz;

**Art. 2º** Renovar a Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, por 05 (cinco) anos;


**Art. 3º** Renovar a Autorização de Funcionamento do Ensino Médio Regular, por 03 (três) anos.

**Art. 4º** Convalidar todos os atos praticados para o Ensino Médio Regular, a partir de 2020.

**Art. 5º** A Escola Estadual Jesus Nazareno de Souza Cruz fica sujeita à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino (ACRE) da Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima - SEED/RR, nos termos da legislação vigente;

**Art. 6º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CEE / RR.  
PUBLICADO NO D.O.E Nº 3993  
EM 03/07/2021

  
Nildete Silva de Melo  
Presidente do CEE/RR

**HOMOLOGO**

24/06/2021

  
LEILA SOARES DE S. PERUSSOLO  
Secretária de Estado da Educação  
e Desporto SEED/RR  
Decreto nº 16-F de 10 de dezembro de 2018

Resolução CEE/RR Nº 33/2021

Av. Santos Dumont, 1917 - São Francisco - CEP 69.305-340 – Boa Vista-RR

E-mail: [cee.rr@hotmail.com](mailto:cee.rr@hotmail.com)

Site: [www.cee.rr.gov.br](http://www.cee.rr.gov.br)